



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2693, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Suplementa verba orçamentária por excesso de arrecadação no valor de R\$ 217.600,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado suplementar verba orçamentária por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R\$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE:	01 - GABINETE DO PREFEITO		
	202 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
	3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	3.200,00
ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	302 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
	3.3.1.90.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis - PC	R\$	1.500,00
ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	401 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
	3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	3.000,00
ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UNIDADE:	03 - ENCARGOS		
	416 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
	3.3.1.90.13.00.000000 - Obrigações Patronais	R\$	2.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

433 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
3.3.1.91.13.00.000000 - Obrigações Patronais	R\$	2.300,00
2866 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.3.1.91.13.00.000000 - Obrigações Patronais	R\$	43.000,00
412 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.3.2.90.21.00.000000 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	40.000,00
413 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.4.6.90.71.00.000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	19.200,00
402 - CONTRIBUIÇÃO PASEP		
3.3.3.90.47.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	30.000,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
601 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA		
3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	48.400,00
619 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA		
3.3.1.90.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis - PC	R\$	1.000,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV		
3.3.1.90.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis - PC	R\$	3.000,00
ÓRGÃO: 09 - SECRET. TURISMO, DESP., CULTURA E LAZER		
UNIDADE: 02 - CULTURA		
921 - MANUTENÇÃO DA CULTURA		
3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	3.000,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL E DO TRAB.		
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL E DO TRAB.		
1121 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	9.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL E DO TRAB
UNIDADE: 03 - CONSELHO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
1130 - MANUTENÇÃO CONS. MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 5.900,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1401 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA SEC. MEIO AMBIENTE
3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 2.500,00

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registrado e Publicado

Em 06/12/2022

Carlos Henrique Bourscheid

Matrícula nº 628

Secretário Municipal da Administração

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal